



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 311, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL (PRÊMIO) A SERVIDORA PÚBLICA QUE MENCIONA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o atendimento aos requisitos exigidos no artigo 150, §2º do Estatuto do Servidor, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008;

CONSIDERANDO que o período aquisitivo da licença postulada pela servidora através do processo nº 6668/2022, consumou-se em 19/03/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença especial (prêmio) a servidora **VILMA DA SILVA BERLESI**, admitida na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo ao cargo de Cozinheira de Nutrição Escolar, através da Portaria nº 024 de 01/02/2016, relativo ao período de 01/02/2016 a 31/01/2021, pelo prazo de três meses, a contar do dia 01/02/2023, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2023.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dezanove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO

AVISO DE PREGÃO Nº 179/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE, ATRAVÉS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, torna público **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS** na modalidade Pregão (presencial) nº **179/2022** a se realizar no dia **21/12/2022 às 8h, na sede** da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada de edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail: compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-4202 ou 3419.2067. Em conformidade com a legislação vigente em vigor. Campo Verde – MT, 20 de dezembro de 2022.

Hélida B. M. P. Hubner

Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL
REFERENTE AO CONTRATO Nº 003/2018

EXTRATO DO DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº 003/2018, CUJO OBJETO É A CONSTRUÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL NOVA CAMPO VERDE NO BAIRRO JARDIM AMÉRICA.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE

Contratado: FERNANDES CESAR FACIO & CIA LTDA - EPP

Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário e da execução da obra até o dia 31 de janeiro de 2023, contados a partir do dia 1º de janeiro de 2023.

Data de Assinatura: 15 de dezembro de 2022.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE INEXIGIBILIDADE N . 036/2022

AVISO DE INEXIGIBILIDADE N.036/2022

CRENCIAMENTO N. 012/2022

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público O CREDENCIAMENTO na MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 036/2022 para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO VETERINÁRIO – EUTANÁSIA EM ANIMAIS PORTADORES DE LEISHMANIOSE VISCERAL CANINA (LVC) O QUAL O TUTOR NÃO SE COMPROMETE A REALIZAR TRATAMENTO CLÍNICO ADEQUADO E MEDIDAS PREVENTIVAS PARA EVITAR A TRANSMISSÃO DA ZONOSE**, do dia 02/01/2023 a 02/01/2024 onde os interessados deve procurar o Departamento de COMPRAS E LICITAÇÕES MUNIDOS DE TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO EDITAL que se encontra no site da Prefeitura Municipal de Campo Verde /Portal transparência . Em conformidade com a legislação em vigor.

Campo Verde – MT, 20 de dezembro de 2022. **Hélida B. M. P. Hubner**

Presidente da CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 842/2022, 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

NOMEIA O SERVIDOR MAZEN ADIB NAFI PARA SER RESPONSÁVEL PELO CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO Nº 191/2022, DESTA MUNICIPALIDADE, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO PARA REALIZAR PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA A RESPEITO DA SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS DE SERVIÇOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE - (M. G. DA SILVA-ME – CNPJ: 10.607.783/0001-20) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

PORTARIA Nº. 311, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL (PRÊMIO) A SERVIDORA PÚBLICA QUE MENCIONA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o atendimento aos requisitos exigidos no artigo 150, §2º do Estatuto do Servidor, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008;

CONSIDERANDO que o período aquisitivo da licença postulada pela servidora através do processo nº 6668/2022, consumou-se em 19/03/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença especial (prêmio) a servidora **VILMA DA SILVA BERLESI**, admitida na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo ao cargo de Cozinheira de Nutrição Escolar, através da Portaria nº 024 de 01/02/2016, relativo ao período de 01/02/2016 a 31/01/2021, pelo prazo de três meses, a contar do dia 01/02/2023, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2023.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

NOTIFICAÇÃO

A

ELETRO TARTARI LTDA

CNPJ: 15.062.235/0001-85

Av. Miguel Sutil, nº 14.447, Bairro Jardim Ubatã

CUIABÁ. – MT

NOTIFICAÇÃO

Contrato: 265/2022 – Construção de Rede de Energia Elétrica no Parque Industrial

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campos de Júlio – MT

CONTRATADA: ELETRO TARTARI LTDA

Vimos através desta notificar a contratada quanto o encerramento do prazo, nesta quinta-feira 22 de dezembro de 2022, para conclusão e entrega da obra de Construção da Rede de Energia Elétrica no Parque Industrial.

Solicitamos celeridade para com a conclusão dos trabalhos e entrega da obra de forma a evitar a aplicação de multas e sanções previstas em contrato.

Atenciosamente,

LUIZ CARLOS CORREIA DE OLIVEIRA Eng. Civil – CREA 12024701 /
ALEXANDRE MURILO PELLICOLI Secretário Municipal de Planejamento

RESOLUÇÃO N.º 011/2022 - CMAS.

Dispõe sobre a aprovação dos relatórios mensais do Fundo Municipal de Assistência Social.